PORTARIA Nº 23-PPSS, DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a admissão de empregado contratado por prazo determinado na Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, incisos V e VI, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

RESOLVE:

Art. 1º Admitir CAMILA SANTOS ALMEIDA SOARES, aprovada por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para o cargo de AGENTE EM COMUNICAÇÃO I (AC-I), conforme previsto na Resolução CC/Fundação Carmélia nº 06/2024, a contar de 21 de julho de 2025.

Art. 2º A Gerência de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando quaisquer disposições em contrário.

Vitória/ES, 23 de julho de 2025.

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor-Geral
Fundação Carmélia

2025-G4SVXZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/07/2025 11:34 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IGOR PONTINI MESQUITA
DIRETOR GERAL
DIGER - CARMELIA - GOVES
assinado em 23/07/2025 11:34:40 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/07/2025 11:34:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA ALVARENGA FALCÃO MENDES (ASSESSOR TÉCNICO II - GRH - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G4SVXZ